



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 061/2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 24 de junho de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 27/06/16
[Assinatura]
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 061/16, desta data, que dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim, como "Rua Paulina Pires de Oliveira".

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta podemos prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, de família tradicional, pessoa estimada no Bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 389/2016
Recebido em 27 de 06 de 2016
Prazo vence em ____ de ____ de ____
Recebido por [Assinatura]

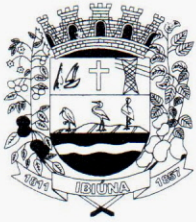
AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

[Assinatura]
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 27/06/2016
14:25 M
Sec. Administrativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 061.
DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE Junho DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]
F/03

"Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**RUA PAULINA PIRES DE OLIVEIRA**", a rua sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Cândido Pires, daí segue numa extensão de 200,00 metros de comprimento por 7,20 metros de largura. Assim, fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

[Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira]
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEONCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



104

REGISTRO CIVIL

Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 041-V do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.389, consta que no dia sete de junho de dois mil, foi lavrado o assento de **PAULINA PIRES DE OLIVEIRA**, falecida no dia um de junho de dois mil (01/06/2000), às onze horas e vinte minutos, em domicílio no Bairro dos Ribeiro, com setenta e sete anos de idade, casada, do sexo feminino, de cor branca, do lar (aposentada), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascida no dia nove de abril de mil novecentos e vinte e tres, residente no Bairro dos Ribeiro, Ibiúna, Estado de São Paulo, filha de **BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA** e de **ANTONIA MARIA PEDROSO**, residentes (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Luiz Eduardo Aragão, CRM 44.237, que deu como causa da morte AVCI, HAS, FA, DM/ICC..

O sepultamento foi realizado no cemitério de Caiçara do Alto - Cotia-SP.

Foi declarante **DARCI ANTONIO PIRES**.

Observações: A falecida era casada com **PAULINO DIAS RIBEIRO**, deixou (10) dez filhos maiores: Benedita, João Batista, Terezinha, Antonio, Arlindo, Miguel, Petronilha, Maria, Lazara e Izaltina, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento e não era eleitora. Dados tirados da cert. casamento LG B-12, fls.140 e nº 814 - Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

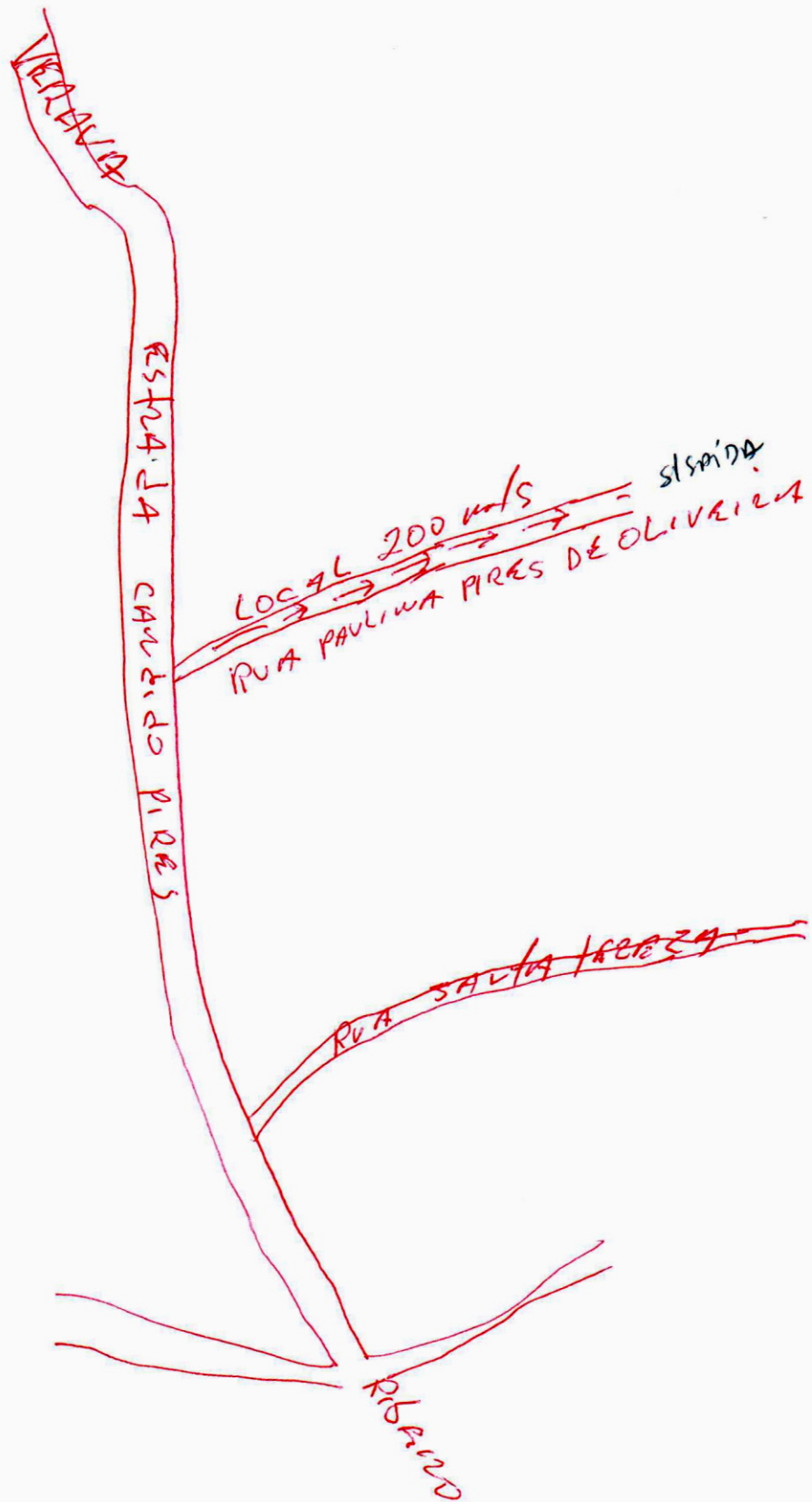
O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 08 de junho de 2000.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Rua Zico Soares, 214

LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Subst.

[Signature]



MEMORIAL DESCRITIVO.

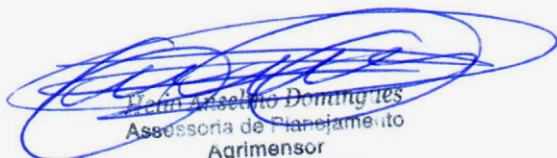


LOCALIZAÇÃO. BAIRRO DO SOROCAMIRIM- MUNICIPIO DA ESTANCIA
TURISTICA DE IBIUNA. SP -

DENOMINAÇÃO . PAULINA PIRES DE OLIVEIRA.

DESCRIÇÃO DA RUA - Tem inicio na Estrada Municipal Candido Pires,
com as seguintes medidas, medindo 200,00 metros de comprimento por
7,20 metros de largura . A rua sem saída. Assim fechando o perímetro da
descrição,

BIUNA, 23 DE JUNHO DE 2016.



Paulo Anselmo Domingues
Assessoria de Planejamento
Agrimensor
CREA: 503.104/TD

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE JUNHO DE 2016
Pelo PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 21 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 382/2016 que "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro dos Pintos.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 384/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 385/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 387/2016 que "Dispõe sobre alteração da Lei nº. 1758 de 16 de fevereiro de 2012 dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 388/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Vieirinha e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 389/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 390/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Feital e dá outras providências.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar a Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Pintos, sendo que o cidadão Dr. Henrique Dreicon, foi um médico que prestou relevantes serviços na área de saúde de nosso município, agindo com simplicidade, dedicação, amor e companheirismo sempre disposto a ajudar o próximo, de saudosa memória;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Votorantim com o nome "Felicidade", tendo por finalidade o cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e a localização das residências existentes no local;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Curral com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. João Batista Coelho Ramalho a ser homenageado com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº. 1758, de 16 de fevereiro de 2012 que anteriormente denominou Travessa localizada no Bairro da Ressaca com a extensão de 240,00 metros, sendo o correto 422,00 metros de comprimento, com o nome da Sra. Alzira Arruda Gibullo;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Vieirinha com o nome "Palmas", tendo por finalidade o cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e a localização das residências existentes no local;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Sorocamirim com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Paulina Pires de Oliveira a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Feital com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que a cidadã Sra. Maria Leite de Oliveira a ser homenageada com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a urgência na deliberação da proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo de julho;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 382, 384, 385, 387, 388, 389 e 390/2016 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

[Handwritten signatures and stamps of council members]

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

LEONCIO RIBEIRO
LIDER DO

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Alina E. A. de Moraes
Vereadora
2013-2016

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Paulinho Sasaki (PTB)
Presidente da Câmara
Apoia e assina esta
proposição

DR. Raimundo de Lima
- VEREADOR -

Paulinho
Dias

J. Marmelo

Bozi da Farnácia
Vereador PV



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 389/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATORA: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 27 de junho de 2016 o Projeto de Lei nº. 389/2016 que “Dispõe sobre a denominação de uma rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Sorocamirim, com o nome da Sra. Paulina Pires de Oliveira, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família tradicional no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 28 DE
JUNHO DE 2016.**

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO DE LIMA
MEMBRO

DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 300/2016

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências”.

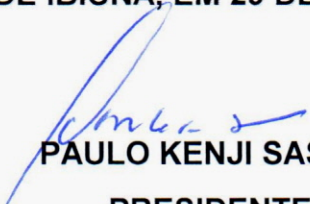
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

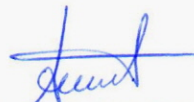
Art. 1º - Fica denominada como “**RUA PAULINA PIRES DE OLIVEIRA**”, a rua sem saída que tem seu início na Estrada Municipal Cândido Pires, daí segue numa extensão de 200,00 metros de comprimento por 7,20 metros de largura. Assim, fechando o perímetro da descrição, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

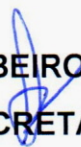
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 29 DE JUNHO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 229/2016

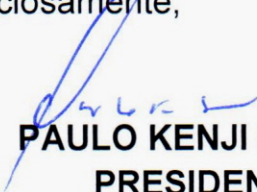
Ibiúna, 29 de junho de 2016.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 300/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 061, nesta Casa tramitou com o nº. 389/2016, que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 28 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

N E S T A.

CÓPIA

Recebido: 01.07/16

Horário: _____

Alexandre



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 389/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 27 de junho de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e colocado à disposição das Comissões para parecer.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 389/2016 recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação que colocado em votação nominal foi aprovado por dez votos favoráveis e cinco contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Jodi Tanaka, Odir Vieira Bastos e Pedro Luiz Ferreira.

Certifico ainda, devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2016 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 389/2016 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 389/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 300/2016 encaminhado através do Ofício GPC nº. 229/2016, de 29 de junho de 2016.

Ibiúna, 01 de julho de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo